



Órgão Oficial Eletrônico - 3298
Campo Mourão - Sexta-feira - 09/01/2026

LEI Nº 4981

De 09 de janeiro de 2026.

Institui no Calendário Oficial de Campo Mourão, o 15º Dia do Mês de Agosto como sendo, o Dia do Coroinha, Acólitos e Cerimoniários da Igreja Católica.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Campo Mourão, o 15º dia do mês de agosto como sendo, o dia do coroinha, acólitos e cerimoniários da igreja católica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 09 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4982

De 09 de janeiro de 2026.

Denomina logradouros do “Residencial Everest”, da Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as Vias Públicas do Residencial Everest, na Planta Geral do Município, com os seguintes
nomes:

I - Rua Cleante João Goldoni - Antiga Rua Projetada “A”;

II - Rua Altino Fernandes Ortiz - Antiga Rua Projetada “B”;

III - Rua José Maciel Fiuza - Antiga Rua Projetada “C”;

IV - Rua Maria Aparecida Vieira Pinto - Antiga Rua Projetada “D”;

V - Rua José Luiz Migliavacca - Antiga Rua Projetada “E”;

VI - Rua Diomar João Potrik - Antiga Rua Projetada “F”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 09 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

